



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 607/2010

São Luís, 1º de dezembro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, no dia 1/12/2010, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2010, anteriormente marcadas para 18/11/2010 a 17/12/2010, ficando o referido dia para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA